REQUERIMENTO Nº 638/09.

De Providências

“Quanto à transferência do acesso ao ecoponto localizado no Bairro Olaria”.

**Considerando-se** que o ecoponto localizado no Bairro Olaria é logradouro público, sendo, portanto, atribuição exclusiva do Poder Executivo sua manutenção e/ou adequação;

**Considerando-se** funcionar nesse local ecoponto onde pequenos e grandes usuários fazem uso dele, depositando os mais variados resíduos sólidos, provenientes da construção civil; móveis descartados das residências, das indústrias e do comércio, árvores muitas vezes abatidas pelos próprios moradores, queridas e plantadas por eles próprios nos passeios públicos, mas que, com o tempo – sempre ele – acabaram se tornando fonte de problemas para as donas de casa, com a sujeira interminável de suas folhas que caem sem parar e entopem galerias e bocas de lobo, sobretudo pelos galhos delas caídos logo após alguma tempestade ou a ocorrência de fortes chuvas acompanhadas de ventania;

 **Considerando-se**, ainda, constituir-se uma atividade desumana – em qualquer hipótese o seria – e cruel submeter os pobres animais traçados às carroças, quase sempre com excesso de peso e precisando percorrer toda a extensão da Rua 21 de Abril (paralela ao Ribeirão dos Toledos) até alcançar o cruzamento da Rua Ipiranga, subir por ela e entrar na Rua Cláudio Manoel da Costa ou Marília de Dirceu, para, então, acessar a Rua D. Pedro I, subi-la quase que inteiramente e alcançando finalmente a entrada do ecoponto na Rua Independência, causa verdadeiro desconforto e inclemente judiação, quase que totalmente dispensáveis, não fosse o comodismo, o descuido e a indiferença de alguns proprietários pela saúde e a incolumidade de seus animais,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, solicitando-lhes estudos e providências quanto à transferência do local de entrada do ecoponto localizado no Parque Olaria, de onde está atualmente para um novo acesso, imediatamente próximo à passagem do viaduto localizado sob a Rodovia Luiz de Queiroz, numa atitude absolutamente compatível com o que se requer nos dias atuais de respeito pela diversidade e a certeza de que se houver direitos, decerto que também haverá os deveres.

Na busca pelo respeito aos animais – mesmo que em pequena graduação – se incrementará o tratamento diferencial que todos os homens devem ter também, principalmente o vindo das mais variadas esferas governamentais, mormente o originário do poder local, onde vive e sonha o munícipe com suas expectativas, mas, também, onde sofre com o não atendimento de seus justos reclamos.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de março 2009.

#  RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO

 - Vereador -